



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL), DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS AO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE NOVA RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO).

1.2 ITENS E QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNIDADE	VALOR
01.	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL), DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS AO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE NOVA RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO).	1	SERVIÇO	R\$ 962.842,46

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas necessita realizar serviços de engenharia, reformas e manutenções em seus equipamentos e logradouros públicos, tendo em vista o estado precário em que muitos se encontram. É fato que tais serviços de engenharia se apresentam como uma medida importante para elevação da qualidade de vida da população. Desta feita, esses equipamentos, em suas diversas modalidades, poderão promover o bem estar físico e melhorar o desenvolvimento intelectual em espaços de convivência comunitária adequada. O quadro alarmante de solicitação das melhorias nesses equipamentos e logradouros públicos se agrava devido à localização geográfica com grande incidência direta dos raios solares, bem como a deterioração natural em função da idade dos prédios. Um alto percentual de unidades de equipamentos e logradouros públicos necessitam, além de manutenção constante, serviços de engenharia, reformas e ampliações que viabilize cumprir sua função social de proporcionar uma qualidade de vida, condizente com as demandas locais. Tendo em vista a necessidade de adequação de inúmeras estruturas, inclusive para assegurar condições de higiene e segurança da população, bem como devido a premência de intervenções estruturais nas referidas edificações, faz-se relevante a execução de serviços de engenharia, a partir da elaboração de estudos levando-se em consideração, caso a caso, as potencialidades e problemas de infraestrutura pré-existentes. Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, serviços de engenharia nos equipamentos e prédios públicos, incluindo a sede desta autarquia municipal, as estações elevatórias de água e esgoto, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios e outros prédios localizados na sede e distritos do município, asseguram o uso contínuo e a segurança física dos seus usuários. Com a falta de disponibilidade de servidores do quadro de pessoal do SAAE de Nova Russas para atendimento da demanda, existe a necessidade de empresa(s) previamente habilitada(s) para prestação de serviços objeto deste processo.

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção predial para os prédios e equipamentos públicos vinculados ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas pode ser justificada por diversos motivos:

1. **Garantia de Funcionalidade e Segurança:** A manutenção regular é essencial para garantir que os prédios e equipamentos públicos estejam em boas condições de funcionamento, promovendo a segurança dos usuários e prolongando a vida útil das instalações.
2. **Preservação do Patrimônio Público:** A realização de serviços de manutenção, reforma, requalificação, conservação e restauração ajuda a preservar o patrimônio público, protegendo os investimentos feitos em infraestrutura ao longo do tempo.
3. **Atendimento às Normas e Regulamentos:** A manutenção predial adequada contribui para garantir o cumprimento das normas e regulamentos de segurança, saúde e meio ambiente, evitando problemas legais e multas.
4. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Investir em manutenção preventiva pode reduzir os custos a longo prazo, uma vez que evita a necessidade de reparos emergenciais mais caros e prolonga a vida útil dos equipamentos e instalações.
5. **Melhoria da Qualidade dos Serviços:** Prédios e equipamentos bem conservados proporcionam um ambiente mais agradável e funcional para os usuários, melhorando a qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas.
6. **Transparência e Eficiência na Gestão Pública:** A contratação por meio de processo licitatório, como o registro de preços, promove a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando que a seleção da empresa seja feita de forma justa e competitiva.

Esses são alguns dos motivos que podem justificar a contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção predial para os prédios e equipamentos públicos vinculados ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A requisição dos serviços que compõe o objeto desta contratação partiu do servidor responsável pelos serviços de manutenção predial para os prédios e equipamentos públicos vinculados ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



4.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pelo levantamento feito pelo setor de engenharia do órgão.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Nova Russas – Ce, 23 de julho de 2024



FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP